



## Simulador de indemnização por despedimento (calculadora ACT)

A ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho – disponibilizou, a partir de ontem, 19 de fevereiro de 2014, um **simulador** que calcula a indemnização a que tem direito se for despedido.

Esta nova ferramenta vem juntar-se a uma linha telefónica, também lançada pela mesma entidade no início de fevereiro, que visa responder a dúvidas sobre regras laborais.

O simulador já inclui as várias alterações à contagem de tempo de serviço e ao cálculo das compensações em caso de despedimento sem justa causa fizeram aumentar as dúvidas dos trabalhadores e empresas, bem como as contas aos montantes referentes a férias, subsídio de férias e subsídio de Natal quando devidos.

Todavia, a ACT avisa “que o conteúdo do simulador é meramente indicativo e os seus resultados dependem sempre do caso concreto em análise”, além disso não faz contas aos valores que eventualmente venham a ser devidos ao fisco e à segurança social.

Endereço eletrónico: <http://www.act.gov.pt> [ACT»Centro de Informação»Simulador de Compensação]

Fonte: Autoridade para as Condições de Trabalho

**Para informações adicionais  
contacte-nos:**

[www.aafbsroc.pt](http://www.aafbsroc.pt)

geral@aafbsroc.pt

+351 22 6007796 | +351 93 4156377 | +351 91 0492802

Porto, 20 de fevereiro de 2014

**A presente Informação destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.**